Ata de Realização de Pregão Eletrônico Número de Pregão Eletrônico: 0009/2024

Nº Ata:

0009/2024 Nº Edital: Nº Processo: 77/016.831/2023

Registro de Preços para futura e eventual compra de hortifrutigranjeiro II, conforme especificação - ANEXO, do Objeto:

Edital.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

ITEM 007 Lote: Valor Arrematado: 0,00

Licitante Vencedor: Não Houve Fornecedor - Lote Fracassado

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	26/04/2024 07:58:23	Licitante 01	10,6200	С
2	27/04/2024 08:00:37	Licitante 02	10,6000	С

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

Às 09:22 horas do dia 7 de maio de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo declarado provisioramente vencedor a empresa D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA - ME..

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
HABILITAÇÃO	07/05/2024 09:22:40	07/05/2024 14:48:58	2ª
RECURSO	07/05/2024 14:48:58	07/05/2024 15:30:19	1 ^a

 $(1^a,\,2^a...)$ Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS			
Apelido	Data/Hora	Mensagem	
SISTEMA	07/05/2024 08:31:53	Às 08:31:53 do dia 7 de maio do ano de 2024, nas dependências do(a) Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, situada no(a) Av. Mato Grosso - 5.778 - Caranda Bosque, Itaberaba/BA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a reabertura do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 0009/2024, para a aquisição de Registro de Preços para futura e eventual compra de hortifrutigranjeiro II.	
SISTEMA	07/05/2024 08:31:53	Aberto a sessão da ata para o tipo ITEM 007.	
PREGOEIRO	07/05/2024 08:36:55	Bom Dia! Srs. Licitantes. Daremos PROSSEGUIMENTO ao certame conforme registrado na Ata nº 2 do dia 30/04/2024 e solicito que aguardem a conclusão da análise dos documentos.	
LICITANTE 01	07/05/2024 08:48:12	Empresa D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA - ME. anexou o documento ALVARA2024DDASILVADUARTETRANSPORTESLTDA_ebacdc24-f5ad-496a-8327-823dae1a5ef2.pdf solicitado.	
PREGOEIRO	07/05/2024 09:04:25	Sr. Licitante, informo que não foi solicitado por este Agente de Contratação da Fase Externa, nenhum documento para ser anexado na presente fase (Julgamento da Proposta), caso necessário juntada de documentos extemporâneo, será solicitado em ATA, lembrando ainda que cada item possui sua individualidade, sem correlação com análise de itens anteriores deste certame.	
PREGOEIRO	07/05/2024 09:05:24	Declaro iniciada a fase de negociação direta, nos termos do subitem 6.17 do Edital.	
PREGOEIRO	07/05/2024 09:16:53	Considerando que o critério de julgamento é o "menor preço por item" e a formulação da proposta não exiga a apresentação dos custos unitários, será considerado o último lance ofertado pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar como proposta final, ficando dispensado o cumprimento da obrigação descrita no subitem 6.18 do edital.	
PREGOEIRO	07/05/2024 09:17:49	Encerrada a etapa de negociação e apresentada a proposta adequada, passo à análise da proposta do licitante provisoriamente vencedor quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço.	
PREGOEIRO	07/05/2024 09:22:21	Depois de realizados os procedimentos necessários e exigidos no edital, DECLARO CLASSIFICADA a proposta do Licitante, e o processo apto para avançar para a fase seguinte	

Apelido	Data/Hora	TROCA DE MENSAGENS Mensagem	
PREGOEIRO	07/05/2024 09:22:21	(habilitação) Informo ainda que foram disponibilizados no sistema eletrônico, os documentos da proposta apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar.	
PREGOEIRO	07/05/2024 09:22:40	Declaro classificado o licitante Licitante 01.	
PREGOEIRO	07/05/2024 09:22:40	Às 09:22 horas do dia 7 de maio de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo declarado provisioramente vencedor a empresa D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA - ME	
PREGOEIRO	07/05/2024 09:24:54	Srs. Licitantes, encerrada a fase de apresentação de propostas e de lances, indago aos Srs., se aceitam ADERIR AO PREÇO e demais condições ofertadas pelo licitante provisoriamente vencedor, conforme autoriza o subitem 6.21 do Edital, o art. 82, §5º, VI, da 14.133 e o art. 14 do Decreto n. 16.122/2023. Caso tenham interesse, solicito que consignem, NESSE MOMENTO, a mera INTENÇÃO de aderir ao preço do licitante provisoriamente vencedor. Aproveito para alertar que, durante a fase RECURSAL, os interessados deverão concretizar sua intenção em campo próprio do sistema ("CADASTRO RESERVA").	
PREGOEIRO	07/05/2024 09:26:50	Informo que o prazo para manifestação de adesão ao preço do primeiro colocado é de 5 (cinco) minutos e se encerrará às 09:37 (horário local de MS).	
PREGOEIRO	07/05/2024 09:37:01	Encerrado o prazo de manifestação de adesão.	
PREGOEIRO	07/05/2024 09:37:28	Não houve manifestação para adesão ao Cadastro Reserva.	
PREGOEIRO	07/05/2024 09:38:46	Srs. Licitantes, conforme determina a cláusula 6.24.1 do Edital e o art. 48 do Decreto Estadual nº 16.118/2023, encerrada a fase de julgamento das propostas, será concedido o prazo de 10 minutos para que, qualquer licitante manifeste, de forma IMEDIATA, SOB PENA DE PRECLUSÃO, a intenção de recorr EM FACE DAS DECISÕES PROFERIDAS NESSA FASE PROCESSUAL (fase de julgamento). Alerto que, nos termos do subitem 6.24 do Edital, a referida manifestação deverá ocorrer de forma MOTIVADA, indicando contra qual decisão proferida na fase de julgamento pretende recorrer e por quais motivos. Por fim, aproveito para relembrar que, nos termos dos incisos II e III do subitem 8.1 do Edital, que: a) O prazo para apresentação das razões recursais, de 3 (três) dias úteis, será iniciado somente na sessão pública em que o licitante for declarado vencedor do certame (subitem 7.10 deste Edital), após a fase de habilitação; b) A apreciação e julgamento de eventual recurso interposto nesta fase procedimental (fase de julgamento das propostas) ocorrerá em fase única, isto é, juntamente com eventuais recursos a serem apresentados para os atos praticados na próxima fase procedimental (fase de habilitação).	
PREGOEIRO	07/05/2024 09:39:30	Informo que o prazo se findará às 09:50 (horário local de MS).	
PREGOEIRO	07/05/2024 09:50:06	Encerrado o prazo de manifestação de intenção recursal da fase de proposta.	
PREGOEIRO	07/05/2024 09:50:46	Não houve de manifestação de intenção recursal da fase de proposta.	
PREGOEIRO	07/05/2024 09:51:51	Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
PREGOEIRO	07/05/2024 10:05:20	Sr. Licitante, dando início à fase de habilitação, informo que, pelas regras do Edital, o momento oportuno para envio de tais documentos é após a fase classificatória (art. 62, II, da Lei 14.133/21). No entanto, foi possível identificar que alguns destes documentos já foram apresentados desde o início do certame. Assim, SOLICITO que o licitante confirme tal fato e ratifique os documentos apresentados. Esclareço ainda que, de qualquer forma, será ofertado o prazo previsto no subitem 7.2 do Edital para a juntada de outros documentos de habilitação que queira apresentar.	
PREGOEIRO	07/05/2024 10:07:08	Informo que o prazo se findará às 12:06 (horário local de MS).	
PREGOEIRO	07/05/2024 11:08:31	Sr. Licitante, enquanto não finalizado o prazo para a entrega de todos os documentos, reforço a necessidade de se atentar para a juntada de todos aqueles exigidos no Termo de Referência. Com o objetivo de colaborar com o bom andamento do certame, verificou-se a ausência do seguinte documento previsto no Termo de Referência (TR): 1) ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA DO(S) VEÍCULO(S) utilizados para transportar alimentos, de titularidade da empresa licitante. Importante esclarecer que, os documentos referentes ao ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA EM NOME DA EMPRESA (SEDE) E O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA, previstos também no subitem 8.2.2.2, do TR, já constam anexados ao sistema, em contrapartida, não foi encontrado o ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA DO(S) VEÍCULO(S) utilizados para transportar alimentos, de titularidade da empresa, conforme está previsto no subitem 8.2.2.2, do TR. Aguardo resposta via chat.	
PREGOEIRO	07/05/2024 11:14:37	Aguardo resposta via chat.	
PREGOEIRO	07/05/2024 11:39:08	Sr. Licitante, ALERTO quanto ao disposto no subitem 4.5 do edital, em que caberá à licitante interessada acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.	
PREGOEIRO	07/05/2024 12:06:06	Encerrado o prazo para apresentação de documentos de habilitação.	
PREGOEIRO	07/05/2024 12:08:28	Sr. Licitante, a presente sessão será SUSPENSA e o seu PROSSEGUIMENTO será neste mesmo dia, 07/05/2024 (terça-feira) às 14h00 (horário local). Bom almoço a todos.	
PREGOEIRO	07/05/2024 14:00:01	Boa Tarde Srs. Licitantes, está aberta a sessão pública on-line para PROSSEGUIMENTO do certame, conforme constante nesta ATA antes da suspensão para o almoço.	
PREGOEIRO	07/05/2024 14:46:30	Considerando que a licitante se encontra OFF-LINE, e que com fulcro no disposto no subitem 4.5 do edital, caberá à licitante interessada acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, e que NÃO houve manifestação quanto ao indagado em ata, no que tange ao disposto no subitem 8.2.2.2 do Anexo I-"A" do Termo de Referência (TR), visto que NÃO apresentou o ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA DO(S) VEÍCULO(S), utilizado para transportar alimentos, de titularidade da Empresa Licitante, declaro a empresa INABILITADA, por não atender as exigências editalícias acima descritas. Ainda, alerto ao licitante quanto a possibilidade de aplicação de penalidade, através de processo administrativo sancionador (PAS), com fulcro no art. 155, inciso VIII, da Lei 14.133	

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora Mensagem	
PREGOEIRO	07/05/2024 14:46:30	/2021 e art. 5°, inciso V, do Decreto 16.189/2023, diante da conduta praticada por essa empresa. Assim, fica o Licitante, DESDE JÁ, NOTIFICADO para os fins do disposto no art. 9°, inciso I, do Decreto 16.189/2023, para que apresente justificativa quanto a conduta acima descrita. A referida justificativa deverá ser enviada no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o seguinte e-mail: pregao06@sad.ms.gov.br.
SISTEMA	07/05/2024 14:48:58	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	07/05/2024 14:48:58	Inabilitado o licitante D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA - ME. pelo motivo: Conforme exposto em ATA
PREGOEIRO	07/05/2024 15:09:15	msgLoteFracassadoTipo
SISTEMA	07/05/2024 15:09:15	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	07/05/2024 15:11:56	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o tipo ITEM 007.
SISTEMA	07/05/2024 15:21:56	Não houve manifestação de recurso para o tipo.
SISTEMA	07/05/2024 15:21:56	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o tipo ITEM 007.
PREGOEIRO	07/05/2024 15:30:19	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
UNIÃO COMÉRCIO TAKARA LTDA	37262218000124	Conforme exposto em ATA.
D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA - ME.	30553576000147	Conforme exposto em ATA.

Às 15:30 horas do dia 7 de maio de 2024, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

EQUIPE		
Assis Trindade da Cunha Junior	Danielli Medeiros Nunes	
Pregoeiro	Membro da Equipe	
No see Meet's October		
Nayane Morais Gomes		
Membro da Equipe		
Membro da Equipe		